



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

**ATA N.º 27/22**

-----**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS:**-----

-----Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, na Sala de Sessões dos Paços do Concelho, realizou-se Reunião Ordinária da Câmara Municipal, nos termos do artigo quadragésimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo participado os Senhores, Ricardo Filipe Nobre Campos Marreiros Cardoso, Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos, Raquel Alexandra Lourenço Vicente e Silva, Isabel Vieira da Silva Palma Raposo, Luis Carlos Lima Cardoso, o primeiro Vice-Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo secretariado a reunião a Assistente Técnica, Dina Maria Campos Candeias Rodrigues. -----

-----Faltou à reunião Hélder António Guerreiro, Presidente da Câmara Municipal, eleito pelo Partido Socialista, por se encontrar de férias; e Sara Cristina Ramos Marcelino, Vereadora da Câmara Municipal, eleita pela Coligação Democrática Unitária, por motivos de apoio à família. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a sua falta.-----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Vice-Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião. -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA N.º 26/22, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM**

**07/12/2022**: Uma vez que todos os presentes se encontravam de posse de exemplares da ata em epígrafe, previamente enviados com a restante documentação para esta reunião, foi assim dispensada a sua leitura, sendo imediatamente submetida à apreciação e aprovação. Não se registando qualquer intervenção, procedeu-se à votação da ata em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, tendo sido devidamente assinada. Não participou na votação a Vereadora do Partido Socialista, Raquel Silva por não ter estado presente na reunião a que se reporta aquela ata. -----

----- **1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, atribuir um **VOTO DE PESAR** pelo

falecimento de António Feliciano Inácio, que seguidamente se transcreve:-----

-----“Reunida a 22 de dezembro de 2022, a Câmara Municipal de Odemira manifesta o seu mais profundo voto de pesar pelo falecimento de António Feliciano Inácio que nos deixa aos 83 anos. -----

-----António Feliciano como era conhecido, era natural de Sabóia e talvez tenha sido essa realidade de vida no interior do concelho e a sua paixão pela magia do cinema que o levou desde cedo a projetar filmes junto das comunidades locais, deslocando-se aos mais recônditos povoados, para que ninguém deixasse de ter acesso à denominada 7.ª Arte. -----

-----Para este grande Homem, que foi o último projecionista ambulante, “a cultura é para todos e deve chegar a todos”, e foi com base nessa máxima e com grande esforço que construiu em Vila Nova de Milfontes a primeira sala de cinema do concelho de Odemira: o Cineteatro GiraSol.-----

-----A sua história de vida foi sendo contada com direito a grandes reportagens, documentários como *Cães sem Coleira*, de Rosa Coutinho Cabral (1997) ou *Cinema com Gente Dentro*, de Rui Lamy e Diogo Vilhena (2007), até a uma canção da banda Azeitonas “Cinegirasol” com vídeo de animação stop motion.-----

-----Em 2006, o Município de Odemira atribuiu-lhe a Medalha Municipal de Mérito em reconhecimento da extraordinária ação em prole da comunidade enquanto agente da cultura, designadamente no cinema, junto da população odemirense, do Alentejo e até do país, ao longo de muitos anos.-----

-----Neste momento da sua partida, os eleitos da Câmara Municipal endereçam as mais sentidas condolências à família e amigos de António Feliciano, propondo 1 minuto de silêncio em sua homenagem. -----

-----Odemira, 22 de dezembro de 2022 -----

-----Os eleitos da Câmara Municipal de Odemira.”.-----

----- **1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

----- 1 - Intervenção do Senhor Vice-Presidente-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Dia oito de dezembro – Esteve presente no Almoço de Natal dos reformados da Freguesia de Longueira/Almograve.-----

----- Dia nove de dezembro – Esteve presente na sessão da Assembleia Municipal de Odemira, no Cineteatro Camacho Costa, em Odemira.-----

-----Entre os dias nove e dezasseis de dezembro – Esteve presente nas várias reuniões efetuadas com todas as Unidades Orgânicas do Município de Odemira, no sentido de realizar o balanço do ano e identificação de situações passíveis de melhoria.-----

----- Dia quinze de dezembro – Esteve presente na inauguração da exposição “Perspectivas”, organizada pela Associação Cultivamos Cultura, na Biblioteca Municipal José Saramago, em Odemira, a mesma decorre até ao dia vinte e oito de janeiro do próximo ano.-----

----- Dia dezasseis de dezembro – Esteve presente numa reunião com a Associação Rota Vicentina, na qual foram discutidos os projetos em curso e a desenvolver em 2023.-----

----- Dia dezassete de dezembro – Esteve presente na segunda edição do “Odemira Creative Market”, no Mercado Municipal de Odemira, no âmbito das iniciativas de Natal, que se voltou a realizar depois de um interregno de dois anos, no qual foram realizadas diversas atividades e com a exposição e venda de vários produtos locais.-----

----- Nesse mesmo dia, esteve presente no Almoço de Natal dos Reformados da Freguesia de Colos.-----

----- Ainda neste mesmo dia, esteve presente no encontro do Roteiro de Música e Gastronomia no concelho de Odemira, “Sonoridades & Sabores”, que se realizou na sede do Sabóia Atlético Clube, em Sabóia.-----

----- Dia vinte de dezembro – Esteve presente numa reunião exploratória e preparatória da Exposição de ovinos na próxima FACECO – Feira das Atividades Culturais e Económicas do Concelho de Odemira, na qual estiveram presentes vários produtores de ovinos.-----

----- Nesse mesmo dia, esteve presente numa reunião com a empresa exploradora do Parque de

Campismo “Campiférias”, a Novaférias, no sentido de resolver o processo de arrendamento dos terrenos explorados pela referida empresa. -----

----- Dia vinte e um de dezembro – Esteve presente no Almoço de Natal e entrega de cabazes aos colaboradores da Câmara Municipal de Odemira. -----

----- 2 - Intervenção do Senhor Vereador Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos -----

----- Dia oito de dezembro – Esteve presente na Feira de Natal no Centro Histórico de Vila Nova de Milfontes, na qual se realizou a exposição e venda de artesanato de produtos locais, e espetáculos de rua e animação, a mesma foi organizada pela Comissão Social Interfreguesias de Vila Nova de Milfontes e Longueira / Almogrove, com o apoio do Município e Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes. -----

----- Dia doze de dezembro – Acompanhou o Senhor Presidente da Câmara Municipal ao Almoço de Natal dos reformados da Freguesia de Luzianes-Gare. -----

----- Entre os dias nove e dezasseis de dezembro – Esteve presente nas várias reuniões efetuadas com todas as Unidades Orgânicas do Município de Odemira, no sentido de realizar o balanço do respetivo ano e da existência de algumas situações que se possam resolver ou melhorar. -----

----- Dia dezasseis de dezembro – Esteve presente na primeira reunião plenária da Comissão de acompanhamento da revisão do Plano Diretor Municipal, na qual estiveram presentes as várias entidades que constituem esta Comissão, e onde foram debatidos vários assuntos, nomeadamente a concertação dos regimes e regulamentação aplicáveis. -----

----- Dia dezassete de dezembro – Acompanhou o Senhor Vice-Presidente no Almoço de Natal dos Reformados da Freguesia de Colos. -----

----- Nesse mesmo dia, esteve presente no encontro do Roteiro de Música e Gastronomia no concelho de Odemira, “Sonoridades & Sabores”, que se realizou na sede do Sabóia Atlético Clube, em Sabóia. -----

----- Dia dezoito de dezembro – Assistiu ao espectáculo “Suspensión”, pela Companhia de Circo



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Nueveuno, de Madrid, no Cineteatro Camacho Costa, em Odemira.-----  
----- Dia vinte e um de dezembro – Esteve presente no Almoço de Natal e entrega de cabazes aos colaboradores da Câmara Municipal de Odemira. -----  
----- 3 - Intervenção da Senhora Vereadora Raquel Alexandra Lourenço Vicente e Silva -----  
----- Dia oito de dezembro – Esteve presente no Almoço de Natal dos reformados da Freguesia de Longueira/Almograve. -----  
----- Nesse mesmo dia, esteve presente na Feira de Natal no Centro Histórico de Vila Nova de Milfontes, na qual se realizou a exposição e venda de artesanato de produtos locais, e espetáculos de rua e animação, a mesma foi organizada pela Comissão Social Interfreguesias de Vila Nova de Milfontes e Longueira / Almograve, com o apoio do Município e Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes. -----  
----- Dia nove de dezembro – Esteve presente na sessão da Assembleia Municipal de Odemira, no Cineteatro Camacho Costa, em Odemira.-----  
----- Entre os dias nove e dezasseis de dezembro – Esteve presente nas várias reuniões efetuadas com todas as Unidades Orgânicas do Município de Odemira, no sentido de realizar o balanço do respetivo ano e da existência de algumas situações que se possam resolver ou melhorar. -----  
----- Dia dez de dezembro – Esteve presente na Feira de Natal de Colos, na qual se realizou a exposição e venda de artesanato de produtos locais, animação musical e animação infantil. -----  
----- Dia treze de dezembro – Esteve presente na reunião do Conselho Municipal de Segurança Restrito.- -----  
----- Dia quinze de dezembro – Esteve presente numa reunião com o executivo da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, no sentido de fazer o ponto de situação de algumas questões pendentes, nas áreas de delegação de competências. -----  
----- Dia dezassete de dezembro – Esteve presente no Almoço de Natal dos Reformados de Vila Nova de Milfontes.-----

----- No mesmo dia, estive presente na segunda edição do “Odemira Creative Market”, no Mercado Municipal de Odemira, no âmbito das iniciativas de Natal, que se voltou a realizar depois de um interregno de dois anos, no qual foram realizadas diversas atividades e com a exposição e venda de vários produtos locais. -----

----- Ainda neste dia, assistiu ao Concerto de Aniversário da Banda Filarmónica de Odemira. -----

----- Dia dezoito de dezembro – Estive presente no Almoço de Reformados das Brunheiras, da Freguesia de Vila Nova de Milfontes. -----

----- Dia vinte de dezembro – Assistiu à cerimónia da entrega de prémios das propostas mais votadas pelos cidadãos, na edição de 2022 do Orçamento Participativo do Município de Odemira, na sala de sessões do Edifício dos Paços do Concelho. -----

----- Dia vinte e um de dezembro – Estive presente no Almoço de Natal e entrega de cabazes aos colaboradores da Câmara Municipal de Odemira. -----

-----4 - Intervenção da Senhora Vereadora Isabel Vieira da Silva Palma Raposo -----

----- Dia oito de dezembro – Estive presente no Almoço de Natal dos reformados da Freguesia de Longueira/Almograve. -----

----- Nesse mesmo dia, estive presente na Feira de Natal no Centro Histórico de Vila Nova de Milfontes, na qual se realizou a exposição e venda de artesanato de produtos locais, e espetáculos de rua e animação, a mesma foi organizada pela Comissão Social Interfreguesias de Vila Nova de Milfontes e Longueira / Almograve, com o apoio do Município e Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes. -----

----- Entre os dias nove e dezasseis de dezembro – Estive presente nas várias reuniões efetuadas com todas as Unidades Orgânicas do Município de Odemira, no sentido de realizar o balanço do respetivo ano e da existência de algumas situações que se possam resolver ou melhorar. -----

----- Dia dez de dezembro – Estive presente na Feira de Natal de Colos, na qual se realizou a exposição e venda de artesanato de produtos locais, animação musical e animação infantil. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Dia dezassete de dezembro – Esteve presente no Almoço de Natal dos Reformados de Vila Nova de Milfontes.-----

-----No mesmo dia, assistiu ao Concerto do Coro do Carmo de Beja, na Igreja de Santa Clara-a-Velha. --- -----

-----Ainda neste dia, participou do Jantar de Natal da Cautchú-Associação de Promoção e Desenvolvimento de Desporto.-----

----- Dia vinte e um de dezembro – Esteve presente no Almoço de Natal e entrega de cabazes aos colaboradores da Câmara Municipal de Odemira. -----

-----A Senhora Vereadora informou ainda os presentes, que o Município de Odemira emitiu declaração na comparticipação da verba não elegível, pela candidatura aprovada ao Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas (PRID), ao Grupo Desportivo Renascente de São Teotónio. -----

-----5 - Intervenção do Senhor Vereador Luís Carlos Lima Cardoso-----

-----Interveio o Senhor Vereador Luís Cardoso que solicitou a transferência da segunda tranche do apoio nas melhorias habitacionais atribuídas à Senhora Carina Pereira, uma vez que o respetivo empreiteiro tem pressionado a munícipe para que a mesma efetue o referido pagamento. -----

-----Informou ainda que, relativamente à questão da pintura das bermas no EM 532, considerando anteriormente ser melhor a nível de segurança, após verificar melhor no local chegou à conclusão que realmente não era a melhor opção, uma vez que a referida berma ficaria muito mais reduzida. -----

----- **2. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**2.1. - GAOMAJ - GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E ASSESSORIA JURÍDICA**-----

-----**1 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ODEMIRA - ENVIO DE ATA**-----

-----Foi presente a informação nº. 6542-2022, datada de 28 de novembro de 2022, proveniente do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica, a remeter a Ata da reunião do

Conselho Municipal de Educação de Odemira, realizada no dia 27 de julho de 2022 e aprovada na reunião do conselho supracitado em 16 de novembro de 2022.-----

-----Para conhecimento. -----

-----Foi tomado o devido conhecimento. -----

-----2 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA ORGANIZAÇÃO DO "ALMOÇO DE NATAL" DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA-----

-----Foi presente a informação nº 6806-2022, datada de 15/12/2022, proveniente do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica, na qual consta que nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se remete para aprovação da Câmara municipal a Proposta nº 27/2022 P, que seguidamente se transcreve: -----

-----“Proposta n.º 27/2022 P - Protocolo de Colaboração para organização do “Almoço de Natal” dos Trabalhadores do Município de Odemira-----

-----Considerando:-----

-----O interesse em continuar a aprofundar a colaboração existente entre o Município de Odemira e os Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Odemira;-----

-----O relevante interesse das atividades desenvolvidas pelos Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Odemira;-----

-----O facto de praticamente 94%, em média, dos trabalhadores do Município de Odemira serem associados dos Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Odemira;-----

-----O inquestionável valor acrescentado que os Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Odemira vieram acrescentar à organização, designadamente no apoio social, educativo e recreativo;-----

-----O êxito alcançado pelo Município de Odemira no âmbito do Almoço de Natal até ao ano de 2019, entretanto suspensos devido à Pandemia COVID-19; -----

-----A actual crise socioeconómica, que se verifica com um agravamento considerável da inflação.





## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Tenho a honra de propor que a Exm.<sup>a</sup> Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município e os Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Odemira. -----

-----Odemira, 15 de dezembro de 2022 -----

-----O Presidente da Câmara, -----

-----Hélder Guerreiro, Eng.º”. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos, e bem assim, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em representação do Município. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----3 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PROJETO OP "BANCO DE SEMENTES" -----

-----Foi presente a informação nº 6586-2022, datada de 29/11/2022, proveniente do Gabinete de Apoio ao Presidente, na qual consta que dada a impossibilidade manifestada pela Associação Mover Alentejo Rural – AMAR para a concretização do projeto de Orçamento Participativo Rede de Guardiões de Sementes Tradicionais “Guardar o Património dos Nossos Antepassados”, através de Protocolo de Colaboração aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 12/05/2022, será necessário proceder à anulação referido Protocolo, bem como do compromisso e cabimento que lhe está associado. -----

-----Considerando que em reunião tida com a Associação Mover Alentejo Rural – AMAR foi proposta a Fundação O Cerro – Cultura e Ensino, a qual manifestou interesse para assumir a concretização deste projeto de Orçamento Participativo. -----

-----Consta ainda na supracitada informação que analisados os pressupostos e a atividade da Fundação, a mesma é enquadrável e reúne as condições para a concretização do Projeto OP “Banco de Sementes” nas suas instalações com sede em São Luís, pelo que se procedeu à anulação do

compromisso e cabimento decorrente da respetiva anulação do Protocolo de Colaboração celebrado com a Associação Mover Alentejo Rural – AMAR. -----

-----Em face do exposto, nos termos da alínea o) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, remete-se para aprovação da Câmara Municipal, a Proposta nº 28/2022 P, que seguidamente se transcreve:-----

-----“Proposta nº 28/2022 P - Protocolo de Colaboração-----

-----Implementado em 2011, o OP assume-se como uma das ações do Programa Municipal Odemira Participa e representa a forma mais expressiva e transversal de promoção da participação neste território. -----

-----Com as alterações efetuadas ao longo de edições anteriores o Orçamento Participativo de Odemira consolidou-se, atingiu um elevado grau de exigência ampliando também os níveis de interesse e de satisfação dos cidadãos/ãs, prova disso é que cerca de um terço da população do concelho de Odemira já participou neste projeto.-----

-----Os projetos resultantes do OP são hoje uma realidade espalhados um pouco por todo o concelho, provando que através da motivação, união e empenho da sociedade civil é possível concretizar sonhos e atingir objetivos comuns. -----

-----Desta forma, haverá uma responsabilização de todos os agentes envolvidos no processo, correspondendo assim a uma maior aproximação às reais expectativas dos proponentes das propostas. A implementação desta proposta através do presente acordo de colaboração segue plenamente a filosofia do OP e das suas normas, pois trata-se de investimentos de âmbito coletivo que beneficiarão as comunidades locais. -----

-----Tendo em conta:-----

-----O relevante interesse na concretização das propostas para o Orçamento Participativo de 2020; -----

-----A responsabilização de todos os agentes envolvidos no processo, correspondendo assim a



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

uma maior aproximação às reais expectativas dos proponentes das propostas; -----

-----O interesse em aprofundar a colaboração existente entre o Município de Odemira e as entidades locais;-----

-----A proposta vencedora Rede de Guardiões de Sementes Tradicionais “Guardar o Património dos Nossos Antepassados” prever um conjunto acções, de aquisições de serviços externos e aquisição de equipamentos técnicos para a sua implementação; -----

-----A proponente sugere que o projeto possa ser implementado pela Fundação O Cerro – Cultura e Ensino, entidade sem fins lucrativos. -----

-----Proponho: -----

-----De acordo com a alínea o), do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovação deste Protocolo de Colaboração entre o Município de Odemira e a Fundação O Cerro – Cultura e Ensino, para a concretização da proposta vencedora do Orçamento Participativo 2020 de Odemira. -----

-----Odemira, 29 de novembro de 2022-----

-----O Presidente da Câmara Municipal, -----

-----Hélder Guerreiro, Eng.º “. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos, e bem assim, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em representação do Município. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----4 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA-----

-----Foi presente a informação nº 6811-2022, datada de 15/12/2022, proveniente do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica, na qual consta que nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se remete para aprovação da Câmara Municipal a Proposta nº 29/2022 P, que seguidamente se transcreve:-----

-----“Proposta n.º 29/2022 P - Atribuição de Apoio Financeiro ao Instituto Politécnico de Beja -----

-----Considerando que a Câmara Municipal de Odemira, no seu programa de governação define como projeto estrutural a valorização das profissões, promovendo a qualificação ao longo da vida bem como o apoio à produção de conhecimento aplicado, incentivando propostas de oferta de ensino superior no território;-----

-----Considerando que é objetivo da Câmara Municipal de Odemira o estabelecimento de parcerias em áreas como: o reforço do percurso escolar e profissional de jovens do concelho e de outras regiões; a promoção do ensino e do emprego, bem como a valorização da formação geral e científica, técnica e em contexto de trabalho;-----

-----Considerando o Memorando de Entendimento assinado entre a Câmara Municipal de Odemira e o Instituto Politécnico de Beja, a 22 de julho de 2022, na FACECO 20202, para a criação da Oferta de Ensino Superior no concelho de Odemira, a partir do ano letivo 2022/2023, nomeadamente ao nível dos cursos CTesP, de Pós-graduações e Microcredenciais;-----

-----Considerando o Protocolo de Colaboração assinado a 04 de outubro de 2022, entre a Câmara Municipal de Odemira, o Instituto Politécnico de Beja e o Agrupamento de Escolas de Odemira, para a realização do Curso Técnico de Ensino Superior Profissional na área de “Desporto, Lazer e Bem-Estar”;

-----Considerando o Protocolo de Colaboração para a Formação em Contexto de Trabalho dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais em Desporto, Lazer e Bem-Estar, do qual resulta a aceitação por parte do município de 3 alunos estagiários, durante 20 semanas, para efeitos de formação em contexto de trabalho;-----

-----Considerando a vontade da Câmara Municipal de Odemira e do IPBeja alargar o número de Cursos Técnicos de Ensino Superior Profissional, estando já a preparar o ano letivo 2023/2024; -----

-----Considerando que o Instituto politécnico de Beja em conjunto com a Câmara Municipal de Odemira pretende desenvolver projetos sediados no Laboratório de Atividade Física do IPB, nomeadamente o “Action Girls” que tem como principal objetivo apoiar na correção de eventuais



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

desequilíbrios existentes ao nível da promoção e acesso à prática desportiva feminina, procurando criar ambientes mais inclusivos e incentivadores, em articulação com técnicos, dirigentes e famílias dos clubes desportivos; -----

-----Considerando a implementação no território do “Up Again Senior”, monitorizando o programa Viver Ativo da CMO, que visa a promoção do exercício físico vocacionado para a melhoria de parâmetros de saúde, funcionalidade e diminuição dos factores de risco de queda; -----

-----Considerando a criação a curto e médio prazo de Microcredenciais – formações de curta duração em áreas específicas, que permitem o crescimento especializado de cursos adequados aos objectivos e necessidades do território;-----

-----Considerando a colaboração do Instituto Politécnico de Beja com os clubes desportivos do concelho, na organização de formações técnicas, para obtenção de créditos para a renovação do Título Profissional de Treinador de Desporto, adequadas às necessidades e expectativas dos agentes locais; --

-----Considerando que nos termos do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Educação, Ensino e Formação Profissional é uma das atribuições dos municípios; -----

-----Tenho a honra de propor que a Exm.ª Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceder um apoio financeiro no valor de 50.000,00 € (cinquenta mil euros) ao Instituto Politécnico de Beja.-----

-----Odemira, 15 de dezembro de 2022 -----

-----O Presidente da Câmara Municipal, -----

-----Hélder Guerreiro, Eng.º”. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----5 - EMPREITADA DE “CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA VIOLA CAMPANIÇA EM SÃO MARTINHO DAS AMOREIRAS”: APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO E ADJUDICAÇÃO-----

-----Foi presente a informação nº 6860/2022, datada de 16 de dezembro de 2022, proveniente

do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica - Serviço de Notariado, a remeter, na sequência do projeto de decisão de adjudicação da Empreitada para execução da obra de “Centro de Valorização da Viola Campaniça em São Martinho das Amoreiras”, pela importância de 288.145,06 € (duzentos e oitenta e oito mil, cento e quarenta e cinco euros e seis cêntimos), acrescida do I.V.A. à taxa de 6%, a respetiva Minuta de Contrato, a celebrar entre o Município de Odemira e Virgílio de Sousa Leal, Empresário em Nome Individual. -----

-----Em face do exposto, propõe-se de harmonia com o disposto no nº 1 do artigo 98º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, a aprovação da minuta do contrato e consequente adjudicação da Empreitada, e bem assim, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Odemira para outorgar o documento em representação do Município. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

----- **2.2. - DFCP - DIVISÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA** -----

----- **6 - RELAÇÃO DAS ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO PERÍODO DE 28 DE NOVEMBRO A 13 DE DEZEMBRO** -----

-----Foi presente a informação n.º 6784-2022, datada de 14/12/2022, elaborada pela Secção de Contabilidade e Tesouraria, da Divisão Financeira e Contratação Pública, na qual consta a relação de Ordens de Pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor 1.709.325,89€ (um milhão setecentos e nove mil, trezentos e vinte e cinco euros e oitenta e nove cêntimos), cujos pagamentos foram efetuados no período de 28/11/2022 a 13/12/2022. -----

-----Para conhecimento. -----

-----Foi tomado o devido conhecimento. -----

----- **7 - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DO PRÉDIO URBANO SITO NA RUA DR. ANTÓNIO GOMES CALAPEZ, NA FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DAS AMOREIRAS**-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Foi presente a Informação n.º 6799-2022, datada de 14 de dezembro de 2022, proveniente do da Divisão Financeira e Contratação Pública - Serviço de Gestão do Património, na qual consta que o Município de Odemira pretende adquirir o prédio urbano sito na Rua Dr. António Gomes Calapez, na freguesia de São Martinho das Amoreiras, composto por casa de rés-do-chão para comércio, com a área de 117,00 m2, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 53, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o número novecentos e oitenta e oito, na dita freguesia, propriedade de Maria Helena Baltazar Fonseca Gonçalves Luísa, pelo montante de 40.000,00 € (quarenta mil euros).-----

-----Considerando a proposta endereçada ao Município de Odemira para a aquisição do referido imóvel localizado no centro da aldeia de São Martinho das Amoreiras, cujo valor é financiado a 100% no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e a possibilidade de reabilitar e converter o mesmo em duas respostas de habitação, afigura-se como uma solução viável para criação de respostas de habitação a famílias vulneráveis desta freguesia. -----

-----Em face do exposto, propõe-se a aquisição do prédio urbano em questão, livre de ónus ou encargos, pelo valor de 40.000,00 € (quarenta mil euros), enquadrado no projeto do PPI n.º 2022/1/9 – “Aquisição de frações e prédios ao abrigo do programa de apoio ao acesso à habitação.”-----

-----Mais se propõe que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar a documentação exigida por lei em representação do Município. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----Interveio o Senhor Vereador Luís Cardoso que questionou se já existe um plano para a realização destas obras, para quando será o seu início e se a intervenção será efetuada com contratação exterior.-----

-----Interveio o Senhor Vice-Presidente que informou já ter uma equipa interna a trabalhar sobre reabilitação de habitações em áreas urbanas, e que alguns projetos serão desenvolvidos recorrendo à

contratação de empresas exteriores. -----

-----Interveio o Senhor Vereador Pedro Ramos informou que internamente já foram desenvolvidos os projetos de arquitetura para o loteamento de São Luís e que também se irá desenvolver o projeto de reabilitação deste imóvel em Sabóia, o qual será convertido em duas habitações. -----

----- 8 - 15.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL 2022 -----

-----Foi presente a informação n.º 6865-2022, datada de 16 de dezembro de 2022, da Divisão Financeira e Contratação Pública, a apresentar a 15ª Alteração Orçamental: 11ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, 12ª Alteração Permutativa ao Plano de Atividades Municipal (PAM) e 12ª Alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que apresenta os seguintes valores:

-----Orçamento da Despesa: -----

-----Inscrições/reforços: 259.000,00€ (Duzentos e cinquenta e nove mil euros); -----

-----Diminuições/anulações: 259.000,00€ (Duzentos e cinquenta e nove mil euros). -----

-----Plano de Atividades Municipal: -----

-----Inscrições/reforços: 62.000,00€ (Sessenta e dois mil euros); -----

----- Diminuições/anulações: 62.000,00€ (Sessenta e dois mil euros). -----

-----Plano Plurianual de Investimentos: -----

-----Inscrições/reforços: 34.000,00€ (Trinta e quatro mil euros); -----

-----Diminuições/anulações: 34.000,00€ (Trinta e quatro mil euros). -----

-----Para conhecimento. -----

-----Foi tomado o devido conhecimento. -----

----- 9 - AQUISIÇÃO DO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO "POUCA FARINHA", SITO NA FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO - PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO -----

-----Foi presente a Informação n.º 6827-2022, datada de 15 de dezembro de 2022, proveniente do Serviço de Gestão do Património, da Divisão Financeira e Contratação Pública, na qual consta que





## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

por deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião ordinária realizada em 27 de outubro de 2022, foi aprovado adquirir o prédio rústico denominado “Pouca Farinha”, sito na freguesia de São Teotónio, concelho de Odemira, inscrito na respetiva matriz cadastral sob o artigo 22 da secção JJ, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o número mil quatrocentos e setenta e sete, da dita freguesia, propriedade de António Simões Soares e Avelina Maria Gonçalo, pela importância de 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), aceite pelos proprietários conforme ficha de reserva assinada em 08 de julho de 2022. -----

-----Na sequência do contacto para formalização do negócio, foi comunicado pelos proprietários a desistência na venda do referido prédio para evitar conflitos familiares. -----

-----Face ao exposto, propõe-se a revogação da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 27 de outubro de 2022, na aquisição do prédio supra mencionado. ----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----10 - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO AO CLUBE FLUVIAL ODEMIRENSE -----

-----Foi presente a Informação n.º 6878-2022, datada de 19 de dezembro de 2022, proveniente do Divisão Financeira e Contratação Pública - Serviço de Gestão do Património, na qual consta que o Município de Odemira disponibilizou em 1985 ao Clube Fluvial Odemirense, através de ofício datado de 07/06/1985, uma parcela de terreno na Quinta Roça Matos em Odemira para a instalação de um pavilhão destinado ao exercício das suas atividades. -----

-----Em face da candidatura efetuada ao Mar 2020 e em execução, vem o Clube Fluvial Odemirense solicitar para esses efeitos, comprovativo de legitimidade no uso referido. -----

-----Tendo em conta a utilização por parte do Clube Fluvial Odemirense da referida parcela de terreno, propriedade do Município, sita no prédio rústico denominado “Roça Matos”, freguesia de São Salvador e Santa Maria, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 19, secção FF, com a área total de 710m<sup>2</sup>, na qual se encontra implantado o imóvel, e não havendo uma formalização da

cedência da referida parcela de terreno a esta entidade, deverá, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento de Inventário e Cadastro do Património Municipal, ser celebrado o respetivo Auto de Cedência nos seguintes termos: -----

----- Tempo de cedência: 20 anos;-----

----- Tipo de cedência: a título não oneroso, com a contrapartida do Clube Fluvial Odemirense assegurar a boa manutenção e conservação do Edificado na parcela de terreno ora cedida;-----

----- As despesas inerentes relativas ao consumo de água e eletricidade serem suportadas pelo Clube Fluvial Odemirense;-----

----- Não são permitidas quaisquer obras ou colocação de equipamentos na parcela de terreno cedido sem a devida autorização prévia, pela via formal, do Município de Odemira.-----

-----Dada a urgência deste assunto, uma vez que o referido Clube tinha o prazo de resposta até dia 20/12/2022, o Auto de Cedência, que se encontra anexa à presente informação, foi aprovado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, por despacho exarado no dia 19/12/2022.-----

-----Face ao exposto, propõe-se de acordo com o n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

-----Propõe-se a ratificação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

-----Interveio o Senhor Vereador Luís Cardoso que questionou se, aquando da cedência do terreno, foi só onde se encontra o antigo edifício, ou a área já contemplava onde foi construído o novo.-----

-----Interveio o Senhor Vice-Presidente que informou que o único documento existente é um ofício remetido ao Clube Fluvial Odemirense em mil novecentos e oitenta e cinco, com referência a um terreno na propriedade “Roça Matos” e que este auto de cedência será uma forma de formalizar a situação de ocupação atual com o novo edifício.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao vigésimo primeiro dia do mês de dezembro do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de 11.844.697,57€ (onze milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e sete euros e cinquenta e sete cêntimos), dos quais 10.724.468,63€ (dez milhões, setecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito euros e sessenta e três cêntimos) são “Dotações Orçamentais” e 1.120.228,94€ (um milhão, cento e vinte mil, duzentos e vinte e oito euros e noventa e quatro cêntimos) são “Dotações Não Orçamentais”, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

### **2.3. - DL - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO** -----

#### **11 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----Proc. Nº 746 - Ano - 2022 - Req. G. O. Berrys, Lda. - Local da obra - Brejo Redondo - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Legalização e construção de charcas.-----

-----Proc. Nº 356 - ano - 2022 - Req. António Maria da Silva - Local da Obra - Rua Santa Maria, nº 1 - Freguesia - Sabóia - Assunto - Junção de elementos.-----

-----Proc. Nº 205 - ano - 2022 - Req. Vanilladomain, Lda. - Local da Obra - Está-Bem (Estação C.F de Stª Clara) - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Comunicação de início dos trabalhos.-----

-----Proc. Nº 449 - ano - 2020 - Req. Gerhard Fritz Reinhold Strauss - Local da Obra - Almeirim - Freguesia - Sabóia - Assunto - Junção de elementos.-----

-----Proc. Nº 293 - ano - 2022 - Req. Cláudia Sofia Brito Cortês - Local da Obra - Rua do Sol, Lote 12 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Comunicação de início de trabalhos, Artº119.-----

-----Proc. Nº 700 - ano - 2022 - Req. Ristaf - Gestão e Contabilidade S.A. - Local da Obra - Rua Nossa Senhora do Mar - Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença Administrativa.-----

-----Proc. Nº 451 - ano - 2022 - Req. Maria Ausenda da Conceição Gois Fernandes - Local da Obra

- Torquines de Baixo - Freguesia - Sabóia - Assunto - Comunicação de início de trabalhos - Isentas  
Controlo Prévio. -----

-----Proc. Nº 569 - ano - 2022 - Req. Diogo Miguel Gomes Vaz Silva - Local da Obra - Largo Brito  
Pais 7, Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação de  
obras/isentas/escassa relevância urbanística. -----

-----Proc. Nº 371 - ano - 2022 - Req. José Lourenço Duarte - Cabeça de Casal da Herança de - Local  
da Obra - Moitinhas - Freguesia - Sabóia - Assunto - Comunicação de inicio de trabalhos. -----

-----Proc. Nº 744 - ano - 2022 - Req. Alain Liebaert - Local da Obra - "Arrifoias" - Freguesia -  
Boavista dos Pinheiros - Assunto - Reconversão com ampliação de uma ruína para Turismo e Espaço  
Rural. ---- -----

-----Proc. Nº 400 - ano - 2022 - Req. Cristina Rosa Magra Gaié Delmiro - Local da Obra - Rua  
Custodio Brás Pacheco, 169 - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Requerimento a solicitar  
cópia de licença de utilização.-----

-----Proc. Nº 734 - ano - 2022 - Req. Metaxilema, Lda. - Local da Obra - Passilinho - Freguesia - São  
Luis - Assunto - Licença administrativa de alteração e ampliação de um TER-Casas de Campo. -----

-----Proc. Nº 403 - ano - 2022 - Req. Ana Filipa Guerreiro da Silva - Local da Obra - Lagoão-  
Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de consulta e fotocópias de processo.-----

-----Proc. Nº 297 - ano - 2022 - Req. Roberto Alexandre Mendes Bernardino da Cruz - Local da  
Obra - Alagoachos, Lote 49 - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Entrega das Especialidades -  
Termo de Responsabilidade - Processo 297/2022 LOU. -----

-----Proc. Nº 101 - ano - 2022 - Req. Raul Marreiros Dâmaso - Local da Obra - Pocinhas - Freguesia  
- São Teotónio - Assunto – Proc.º 101/2022.-----

-----Proc. Nº 12 - ano - 2014 - Req. Joaquim Vieira Inácio - Local da Obra - Afeiteirinha - Freguesia  
- São Teotónio - Assunto - Nº Oficio- GDDL-4411. -----

-----Proc. Nº 402 - ano - 2022 - Req. Francisco Pinto Elyseu do Vale Domingues - Local da Obra -



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

Herdade do Pascoal - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de consulta e/ou fotocópia de processo.-----

-----Proc. Nº 724 - ano - 2021 - Req. Raquel Maria Costa e Cunha - Local da Obra - Loteamento da Algoceira, 84 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de junção de elementos ao processo nº724/2021-CP.-----

-----Proc. Nº 480 - ano - 2022 - Req. Valdemar Jose Nascimento - Local da Obra - Vela Estai - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Pedido de certidão de dispensa de autorização de utilização.-----

-----Proc. Nº 754 - ano - 2022 - Req. Alice Maria de Andrade e Pereira - Local da Obra - Rua do Banzé - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Licença administrativa para obras de ampliação.-----

-----Proc. Nº 481 - ano - 2022 - Req. Valdemar Jose Nascimento - Local da Obra - Estrada do Canal, Vela de Estai - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Pedido de certidão de dispensa de autorização de utilização - Art.º 1534.-----

-----Proc. Nº 401 - ano - 2022 - Req. Ana Isabel da Luz Jaques Pedras - Local da Obra - Alameda da India - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Pedido certidão de dispensa de autorização de utilização – Odemira.-----

-----Proc. Nº 253 - ano - 2019 - Req. Volker Michael Pradel - Local da Obra - Caiada, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Junção de elementos - Processo 253/2019-LOU.-----

-----Proc. Nº 383 - ano - 2021 - Req. Tradições e Sabores Únicos, Lda. - Local da Obra - Cerca do Arneirão - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Pedido de junção de elementos.-----

-----Proc. Nº 14 - ano - 2022 - Req. Guilherme Filipe da Silva Cruz - Local da Obra - Bica da Areia - Lote 45 - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Junção de elementos - Processo 14-2022-CP.---

-----Proc. Nº 401 - ano - 2022 - Req. Célia Maria Candeias Ricardo - Local da Obra -

Longueira/Almograve - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Comunicação de início dos trabalhos.-----

-----Proc. Nº 404 - ano - 2022 - Req. Cláudia Graça Viana Rodrigues - Local da Obra - Rua Nova do Sobreirinho (Seisseiras) - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de consulta e/ou fotocópia do processo. -----

-----Proc. Nº 383 - ano - 2021 - Req. Tradições e Sabores Únicos, Lda. - Local da Obra - Cerca do Arneirão - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto – Manjedoura. -----

-----Proc. Nº 543 - ano - 2022 - Req. Manuel de Campos Pereira Bento - Local da Obra - Seisseiras - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Constituição de compropriedade. -----

-----Proc. Nº 405 - ano - 2022 - Req. Maria Fernanda Esteves - Local da Obra - Largo Sarmento Beires - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Pedido de consulta e/ou fotocópias de processo. -----

-----Proc. Nº 714 - ano - 2021 - Req. Fonte de Crhyseia, S.A. - Local da Obra - Urgueiras - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos - Processo 714/2021 – LOU. -----

-----Proc. Nº 628 - ano - 2022 - Req. Mirafrota - Transportes, Máquinas e Materiais de Construção, Lda. - Local da Obra - Loteamento da Portela do Deserto, Lote nº1 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Entrega de junção de elementos referente ao processo nº628/2022.-----

-----Proc. Nº 564 - ano - 2022 - Req. Susana Raquel Gonçalves Cardador - Local da Obra - Alagoinha, Lote 29, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos - Processo 564/2022-CP.-----

-----Proc. Nº 586 - ano - 2021 - Req. Maria Manuela Campos Castanheira - Local da Obra - Bairro Maria da Graça, Lote 16 C - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Processo nº 586/2021/CP - Habitação (N/Ref.: 197/18).-----

-----Proc. Nº 343 - ano - 2022 - Req. Rita Sofia Pereira Rosa - Local da Obra - Rua dos Carris - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Comunicação Previa - Rua dos Carris – Vila Nova de Milfontes. -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

-----Proc. Nº 628 - ano - 2022 - Req. Mirafrota - Transportes, Máquinas e Materiais de Construção, Lda. - Local da Obra - Loteamento da Portela do Deserto, Lote nº1 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Comunicação de início de trabalhos e autoliquidação - Processo 628/2022 CP.

-----Proc. Nº 319 - ano - 2021 - Req. Helder da Silva Matos - Local da Obra - Portela da Fabrica - Rua de Vale Cães - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Emissão de Alvará - Processo 319/2021-LOU.-----

-----Proc. Nº 506 - ano - 2022 - Req. ATPX, Lda. - Local da Obra - Rua da Boavista, Cabecinho, Lote 21 - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Comunicação de início de trabalhos e pagamento da taxa de auto liquidação.-----

-----Proc. Nº 749 - ano - 2022 - Req. Maria da Graça de Matos Freire Simões - Local da Obra - Rua Maria da Graça e Rua da Saudade - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação prévia para reconstrução e ampliação.-----

-----Proc. Nº 748 - ano - 2022 - Req. Pedro Miguel Torres Tavares - Local da Obra - Largo de Santa Maria Nº 3 - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Ampliação de edifício de habitação.-----

-----Proc. Nº 232 - ano - 2022 - Req. Karina Krumbiegel Vroomen - Local da Obra - Loteamento da Algoceira, Lote 8 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Alteração durante a execução da obra - Junção de elementos - Processo 232/2022 – CP.-----

-----Proc. Nº 714 - ano - 2021 - Req. Fonte de CRHYSEIA, S.A. - Local da Obra - Urgueiras - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos - Processo 714/2021 – LOU.-----

-----Proc. Nº 4 - ano - 2012 - Req. Mademira - Soc. Comercial e Ind. de Madeiras do Mira, Lda. - Local da Obra - Loteamento Industrial da Bemposta - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Resposta á audiência previa - Receção definitiva do Loteamento Industrial da Bemposta.-----

-----Proc. Nº 513 - ano - 2022 - Req. Vitória Maria Candeias - Local da Obra - Algoceira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Exposição - Processo 513/2022-AU.-----

-----Proc. Nº 66 - ano - 2022 - Req. Apartamentos Castilho-Aluguer Alojamentos Turísticos, Lda. -

Local da Obra - Eira da Pedra, nº23 - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto – Especialidades. -----

-----Proc. Nº 557 - ano - 2020 - Req. Rita Gago da Silva Bataglia dos Santos - Local da Obra - Rua das Palmeiras - Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Prorrogação de prazo - Processo 557/2020 - LOU. -----

-----Proc. Nº 742 - ano - 2022 - Req. Tsbc - The Summer Berry Company Portugal, Lda. - Local da Obra - Longueira Almogrove - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Autorização para instalação de lata's - Artigo 6 Secção 1. -----

-----Proc. Nº 99 - ano - 2018 - Req. Nuno Simão Salvador - Local da Obra - Cerro da Tenda e Cabeço Queimado - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Envio de ofício S-04737/2021. -----

-----Proc. Nº 367 - ano - 2021 - Req. Fonte de CRHYSEIA, S.A - Local da Obra - Atanásio, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos. -----

-----Proc. Nº 619 - ano - 2022 - Req. Andreia Costa Mendes Tomé - Local da Obra - Rua Beco do Forno - Baiona - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação de início de trabalhos - obras isentas.-----

-----Proc. Nº 4 - ano - 2022 - Req. Andreia Diogo Rodrigues - Local da Obra - João de Ribeiras, Chaíssa - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos. -----

-----Proc. Nº 756 - ano - 2022 - Req. Rosa dos Santos Ramos Guerreiro - Local da Obra - Vale Figueira - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de certidão de destaque – Art.º 207-1J. -----

-----Proc. Nº 391 - ano - 2022 - Req. Maria Engrácia Guerreiro Filipe Afonso - Local da Obra - Barreiras Vermelhas - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação de início dos trabalhos.-----

-----Proc. Nº 397 - ano - 2022 - Req. Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo - Local da Obra - Herdade do Zambujeiro - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Parecer para proceder ao estabelecimento da linha mista a 30Kv. -----

-----Proc. Nº 406 - ano - 2022 - Req. Fernando Jorge da Silva Correia Campos - Local da Obra -





**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

Bairro do Montinho - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - PI sobre processos +  
preenchimento de requerimento para pedido de consulta e/ou fotocópias de processo.-----

-----Proc. Nº 367 - ano - 2021 - Req. Fonte de Crhyseia, S.A. - Local da Obra - Atanásio, São  
Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos - LOU 367/2021. -----

-----Proc. Nº 407 - ano - 2022 - Req. Maria Leonor Guerreiro Soares Oliveira - Local da Obra - Rua  
das Escolas, Lote 121 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de consulta e/ou fotocópias de  
processo. -----

-----Proc. Nº 440 - ano - 2022 - Req. Diogo Manuel Henrique Nobre Félix Barreto - Local da Obra -  
Cerejal - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção Elementos - Certidão de isenção de autorização  
de utilização. -----

-----Proc. Nº 117 - ano - 2018 - Req. Anton Jakob Balthasar Trueb - Local da Obra - Barrada de  
Baixo, Ribeira da Azenha - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Junção de elementos - Procº  
117/2018 LAO. -----

-----Proc. Nº 323 - ano - 2022 - Req. Anton Jakob Balthasar Trueb - Local da Obra - Barrada de  
Baixo, Ribeira da Azenha - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Aprovação da arquitectura de  
ampliação de um Turismo Rural. -----

-----Proc. Nº 523 - ano - 2022 - Req. Mario Ventura Guerreiro Anastácio - Local da Obra - Pereiras  
Gare - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Junção de elementos. -----

-----Proc. Nº 408 - ano - 2022 - Req. Caixa Crédito Agrícola Mútuo S. Teotónio - Local da Obra -  
Largo S. Sebastião/Santa Maria - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Consulta de processo nº  
128/2007 - Agência de Vila Nova de Milfontes. -----

-----Proc. Nº 657 - ano - 2022 - Req. Garcia dos Santos Silvestre - Local da Obra - Carvalhal -  
Luzianes-Gare - Freguesia - Luzianes-Gare - Assunto - Certidão de dispensa de autorização de  
utilização/antiguidade do edifício. -----

-----Proc. Nº 409 - ano - 2022 - Req. Caixa Crédito Agrícola Mútuo S. Teotónio - Local da Obra -

Rua 25 de Abril, nº. 8 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de consulta de processo nº 1302-112-2010 – Sede.-----

-----Proc. Nº 668 - ano - 2021 - Req. Sonia Isabel de Campos Carraço - Local da Obra - Rua Mecia Agudo (Antiga Rua de Palhais) - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação de início dos trabalhos - Processo 668/2021 CP. -----

-----Proc. Nº 275 - ano - 2022 - Req. Amaro, Antunes, Cabecinha & Associados Sociedade de Advogados RI - Local da Obra - Monte do Paleio - Freguesia - São Luis - Assunto - Pedido de constituição de compropriedade.-----

-----Proc. Nº 545 - ano - 2022 - Req. Finca Tropic I, S.A. - Local da Obra - Herdade A-de-Mateus, Lote A - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Ofício V/Ref.ª GDDL-13773, de 10.10.2022 - Pº.22.0601-545/2022.-----

-----Proc. Nº 647 - ano - 2021 - Req. Jorge Manuel Gonçalves Nunes - Local da Obra - Av. Rosendo Salvador, Cabecinho, Lote 30 - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Junção de elementos ao Processo 647/2021-LOU.-----

-----Proc. Nº 389 - ano - 2022 - Req. Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo - Local da Obra - Vale de Lagos - Freguesia - Colos - Assunto - Envio da deliberação da entidade ERRAN - Ata 16.-----

-----Proc. Nº 121 - ano - 2022 - Req. Campo Sol, Lda. - Local da Obra - Herdade dos Nascedios - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Reserva Agrícola Nacional- Decreto-Lei Nº 73/09, Art.22, nº1, de 31 de Março, Alterado Pelo Decreto-Lei199/2015 de 16 de Setembro -Requerente Campsol II. -

-----Proc. Nº 644 - ano - 2022 - Req. Luísa Maria Ramos - Local da Obra - Estrada Nacional, nº389-Campo Redondo - Freguesia - Colos - Assunto - Junção de elementos ao processo 644/2022-CPOI.-----

-----Proc. Nº 106 - ano - 2018 - Req. Luis Miguel Gonçalves dos Santos - Local da Obra - Largo Mira Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença para ocupação de via pública.-----

-----Proc. Nº 498 - ano - 2021 - Req. Bruno Miguel Lourenço Viana - Local da Obra - Loteamento



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

Municipal da Boavista dos Pinheiros, Lote 54 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Especialidades.-----

-----Proc. Nº 713 - ano - 2021 - Req. Deolinda Maria da Silva Santos Costa - Local da Obra - Longueira-Almograve - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Junção de elementos. -----

-----Proc. Nº 410 - ano - 2022 - Req. Ana Maria de Oliveira Aleixo - Local da Obra - Bairro da Avó, nº 25 e 27 - Freguesia - São Luis - Assunto - Pedido de consulta e/ou fotocópias de processo.-----

-----Proc. Nº 579 - ano - 2022 - Req. Fernando Jorge da Silva Correia Campos - Local da Obra - Monte do Leonel, Portas do Transval - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção de elementos - Processo 579/2022 CERT. -----

-----Proc. Nº 195 - ano - 2022 - Req. Jose Manuel dos Santos Janota Barrocas - Local da Obra - Alagoinha - Lote 14 - Bairro Social - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos - Processo 195/2022-CP. -----

-----Proc. Nº 588 - ano - 2020 - Req. Lia Alexandra Ferreira da Cunha - Local da Obra - Corte Sevilha de Cima - Freguesia - Sabóia - Assunto - Processo nº 588\_2020 - Resposta ofício.-----

-----Proc. Nº 599 - ano - 2022 - Req. Monticerca Negócios Imobiliários, Promoções e Serviços Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Cerca da Mina - Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Junção de elementos. -----

-----Proc. Nº 610 - ano - 2022 - Req. Olga Carmenado Roch - Local da Obra - Sepetal Baixinho - Troviscais - Freguesia - São Luis - Assunto - Entrega de junção de elementos - Processo 610/2022-LOU.-

-----Proc. Nº 118 - ano - 2021 - Req. João Filipe Reis Batista Guerreiro - Local da Obra - Rua dos Sobreiros de Trás N 32, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Apresentação de projetos de especialidades - Processo 118/2021-LOU. -----

-----Proc. Nº 186 - ano - 2018 - Req. Fernando André Alves Silva - Local da Obra - Loteamento Municipal de Colos, Lote 7 - Colos - Freguesia - Colos - Assunto -Junção de elementos Proc.186/2018-LAO.-----

-----Proc. Nº 718 - ano - 2022 - Req. Fidelidade Property Europe, S.A. - Local da Obra – Av. Gago Coutinho - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido certidão narrativa fracção a R/C Dtº.-----

-----Proc. Nº 577 - ano - 2020 - Req. Moritz Dulies - Local da Obra - Carapeto Novo - Freguesia - São Luis - Assunto - Junção de elementos.-----

-----Proc. Nº 410 - ano - 2022 - Req. Ariana Paulino Alexandre - Local da Obra - Loteamento Municipal Boavista dos Pinheiros Zona Sul 121 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Comunicação prévia de alteração em obra.-----

-----Proc. Nº 659 - ano - 2020 - Req. Crielmina Maria da Conceição António - Local da Obra - Sobralinho S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto – Especialidades.-----

-----Proc. Nº 380 - ano - 2022 - Req. Paula da Costa Ferreirinha - Local da Obra - Vale Corvo São Luis - Freguesia - São Luis - Assunto - Exposição - Entrega de documento para ficar em arquivo – DI.-----

-----Proc. Nº 521 - ano - 2019 - Req. Moinho do Canito Preto, Lda. - Local da Obra – Afeiteirinha - S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos - Processo 521/2019 LOU.-----

-----Proc. Nº 647 - ano - 2022 - Req. José Maria de Oliveira - Local da Obra - Loteamento Municipal da Zambujeira do Mar, Lote 63 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos. -

-----Proc. Nº 156 - ano - 2022 - Req. António Joaquim Gonçalves de Sousa - Local da Obra - Sardanito de Trás - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos.-----

-----Proc. Nº 353 - ano - 2022 - Req. Luís Fernando Porfírio de Campos - Local da Obra - Rua da Casa Branca, nº 7, Longueira - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Exposição referente ao Proc. 353/2022-LOU.-----

-----Proc. Nº 434 - ano - 2022 - Req. Extraissol, Lda. - Local da Obra - Malavado - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Certidão de destaque - Malavado - S. Teotónio.-----

-----Proc. Nº 439 - ano - 2022 - Req. Joaquim António Glória - Cabeça de Casal de Herança de - Local da Obra - Estibeira de Baixo - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença Administrativa.-----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

-----Proc. Nº 336 - ano - 2019 - Req. Condomínio do prédio sito na Rua Vicente Ferreira, nº 24 - Local da Obra - Rua Vicente Ferreira, nº 24 - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Condomínio do prédio sito na Rua Vicente Ferreira, n.º 24 - Vila Nova de Milfontes.-----

-----Proc. Nº 510 - ano - 2022 - Req. Nuno Manuel Gonçalves Moreira - Local da Obra - Quinta Nova - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto -Licença Administrativa - Obras inacabadas processo nº333/2017-Lou. -----

-----Proc. Nº 300 - ano - 2020 - Req. Frank Olivier Herve Charbit - Local da Obra - Almograve - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Prorrogação de prazos - Apresentar elementos solicitados.-----

-----Proc. Nº 487 - ano - 2022 - Req. António Manuel F M Ferreira - Local da Obra - Rua do Vale Bravo, Lote 2, Longueira - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Comunicação de desistência/suspensão de procedimento referente ao processo nº487/2022-CP. -----

-----Proc. Nº 627 - ano - 2022 - Req. José Carlos Godinho Rocha - Local da Obra - Marofanha Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto – Prorrogação.-----

-----Proc. Nº 737 - ano - 2022 - Req. António Pedro Augusto Guerreiro - Local da Obra - Cagarrão - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Pedido de isenção de redução de taxas.-----

-----Proc. Nº 602 - ano - 2022 - Req. Jonathan Charles William Hull - Local da Obra - Carapeto Novo - Freguesia - São Luis - Assunto - Conhecimento da notificação 3218/22.-----

-----Proc. Nº 652 - ano - 2022 - Req. Martin Meinrad Benedikt Trueb - Local da Obra - Rua do Rio, nº 3 - Loteamento Cerca das Arvores, Lote 57 - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Comunicação de início dos trabalhos.-----

-----Proc. Nº 197 - ano - 2016 - Req. Sol a Montes - Actividades Turísticas, Lda. - Local da Obra - Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Alteração durante a execução de obra.-----

-----Proc. Nº 758 - ano - 2021 - Req. Ferdinand Thomas Johannes Enthoven - Local da Obra - Carvalho - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Estudo de viabilidade de proposta

infraestruturas. -----

-----Proc. Nº 289 - ano - 2022 - Req. António de Jesus da Silva - Local da Obra - ao Poço Novo - Freguesia - São Luis - Assunto - Junção de elementos. -----

-----Proc. Nº 117 - ano - 2020 - Req. José Francisco Barros Cardador - Local da Obra - Lagoinha, Lote 25, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Pedido de emissão de certidão da alteração ao Loteamento Alagoinha, Lote 25, Vila Nova de Milfontes. -----

-----Proc. Nº 653 - ano - 2022 - Req. Freguesia de Salvador e Santa Maria - Local da Obra - Rua Alexandre Herculano, nº 28, Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria.-----

-----Proc. Nº 597 - ano - 2022 - Req. Daniel Pedro Pires Dolores Lage Correia - Local da Obra - Alpenduradas - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licenciamento - Exploração Agrícola.-----

-----Proc. Nº 207 - ano - 2022 - Req. Célia Maria Damas Gomes - Local da Obra - Rua José Afonso, n.º 17 e 19 - Freguesia - São Luis - Assunto -Pedido de prorrogação de prazo para entrega documentos, processo 207/2022-LOU. -----

-----Proc. Nº 383 - ano - 2022 - Req. José do Carmo Fernandes - Local da Obra - Urbanização Duna Parque Lote 8 - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Pedido de licenças de habitação.-----

-----Proc. Nº 231 - ano - 2022 - Req. Inácia Maria Coelho Conceição - Local da Obra - Monte - Freguesia - Sabóia - Assunto - Prorrogação de prazo - Apresentar elementos solicitados.-----

-----Proc. Nº 106 - ano - 2018 - Req. Luis Miguel Gonçalves dos Santos - Local da Obra - Largo Mira Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Renovação de licença de via pública. -----

-----Proc. Nº 193 - ano - 2022 - Req. Marco António Saturnino Fernandes Samuel - Local da Obra - Loteamento Municipal de Amoreiras- Gare, Lote 48 - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Comunicação de início de trabalhos - CP 193/2022.-----

-----Proc. Nº 435 - ano - 2022 - Req. Bishow Acharya - Local da Obra - Malavado - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença Administrativa.-----

-----Proc. Nº 460 - ano - 2022 - Req. Fatias & Convites Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Avenida



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

da Praia 3 - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Direito a Informação. -----  
-----Proc. Nº 497 - ano - 2020 - Req. Ana Luisa Dinis Gervásio - Local da Obra - Bemposta -  
Freguesia - São Teotónio - Assunto - Emissão de aditamento ao alvará de loteamento. -----  
-----Proc. Nº 480 - ano - 2022 - Req. Valdemar Jose Nascimento - Local da Obra - Vela Estai -  
Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Pedido de certidão de dispensa de autorização de  
utilização.-----  
-----Proc. Nº 664 - ano - 2019 - Req. Nathalie Tania Jacobs - Local da Obra - Monte Selão Novo,  
Luzianes-Gare - Freguesia - Luzianes-Gare - Assunto - Entrega de especialidades.-----  
-----Proc. Nº 539 - ano - 2022 - Req. Joaquim Maria Montes - Local da Obra - Casa Nova das  
Pereiras - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Alteração de uso de edificado e instalação  
de um empreendimento turístico.-----  
-----Proc. Nº 643 - ano - 2022 - Req. Ulrike Krampen - Local da Obra - Vale Rodrigo, Colos -  
Freguesia - Colos - Assunto - Junção de elementos - Proc. 643/2022-AU.-----  
-----Proc. Nº 758 - ano - 2021 - Req. Ferdinand Thomas Johannes Enthoven - Local da Obra -  
Carvalho - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Estudo de viabilidade de proposta  
infraestruturas.-----  
-----Proc. Nº 644 - ano - 2022 - Req. Luísa Maria Ramos - Local da Obra - Estrada Nacional Nº389-  
Campo Redondo - Freguesia - Colos - Assunto - Junção de elementos ao processo 644/2022-CPOI.-----  
-----Proc. Nº 58 - ano - 2022 - Req. Município de Odemira - Local da Obra - Travessa do Cangalhas  
- Assunto - Proposta de vistoria prévia (Rjue) – Travessa do Cangalhas – Odemira. -----  
-----Proc. Nº 123 - ano - 2021 - Req. Maria Antónia Maria - Local da Obra - Arneirinho dos  
Pinheiros da Carreira - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Exposição -Proc. 123/2021-PIP. ---  
-----Proc. Nº 504 - ano - 2022 - Req. Inês Raquel Oliveira Palma - Local da Obra - Rua da Caçaqueira  
- Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao processo CP 504/2022. -----  
-----Proc. Nº 343 - ano - 2022 - Req. Rita Sofia Pereira Rosa - Local da Obra - Rua dos Carris -

Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação Previa - Rua dos Carris – Vila Nova de Milfontes. -----

-----Proc. Nº 586 - ano - 2021 - Req. Maria Manuela Campos Castanheira - Local da Obra - Bairro Maria da Graça, Lote 16 C - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Processo nº 586/2021/CP - Habitação (N/Ref.: 197/18). -----

-----Proc. Nº 86 - ano - 2022 - Req. Congregação das Oblatas do Divino Coração - Local da Obra - Rua Dr. Manuel de Arriaga, 4-6 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Processo n.º 22.0601 - 86/2022 - Entrega Especialidades. -----

-----Proc. Nº 14 - ano - 2022 - Req. Guilherme Filipe da Silva Cruz - Local da Obra - Bica da Areia - Lote 45 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos - Processo 14-2022-CP. -----

-----Proc. Nº 755 - ano - 2022 - Req. Beatriz Lurdes dos Santos Brito Ramos - Local da Obra - Cerca do Areeiro - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Pedido de certidão de destaque. -----

-----Proc. Nº 251 - ano - 2022 - Req. Sociedade Legendary-Sociedade de Administração de Bens Proprios, Lda. - Local da Obra - Alcaria da Vaca - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Urbanismo - Pedido de prorrogação - Processo 251/22. -----

-----Proc. Nº 210 - ano - 2022 - Req. Associação Mooji Sangha - Local da Obra - Rua do Algarve, nº 5 - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Junção de elementos - Processo 210/2022 – CP. -----

-----Proc. Nº 440 - ano - 2022 - Req. Diogo Manuel Henrique Nobre Félix Barreto - Local da Obra - Cerejal - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos - Certidão de isenção de autorização de utilização. -----

-----Proc. Nº 152 - ano - 2022 - Req. Freguesia de Sabóia - Local da Obra - Rua 5 de Outubro, Sabóia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Vistoria a condições de segurança e salubridade - Ruína na Rua 5 de Outubro. -----

-----Proc. Nº 701 - ano - 2022 - Req. Bruno António de Castro Pedroso - Local da Obra - Loteamento das Águas Ferrenhas, Lote 10 - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto Junção de





**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

Elementos. -----  
-----Proc. Nº 652 - ano - 2022 - Req. Martin Meinrad Benedikt Trueb - Local da Obra - Rua do Rio, nº 3 - Loteamento Cerca das Arvores Lote 57 - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Comunicação de início dos trabalhos.-----  
-----Proc. Nº 705 - ano - 2022 - Req. Pedro Alexandre Guerreiro Paleta - Local da Obra - Lugar de Amoreiras-Gare, Lote 47 - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Junção de Elementos. ---  
-----Proc. Nº 607 - ano - 2022 - Req. Joaquina Maria Raposo Campos Carraço - Local da Obra - Beco da Aroeira, nº2 - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Pedido de comunicação de início de trabalhos. -----  
-----Proc. Nº 766 - ano - 2022 - Req. Eurico Manuel Matos Nobre Silva - Local da Obra - Rua do Brejo Longo, nº2 - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Pedido de certidão de dispensa de autorização de utilização/antiguidade do edifício. -----  
-----Proc. Nº 412 - ano - 2022 - Req. Jose Manuel Castro Fernandes Fradeira - Local da Obra - Rua Nova do Nascente, nº7 - Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de planta síntese do Loteamento Courela da Cerca no Cavaleiro. -----  
-----Proc. Nº 773 - ano - 2022 - Req. António José Joaquim - Local da Obra - Loteamento da Cerquinha, Lote 8 - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Comunicação prévia de obras de alteração de um edifício. -----  
-----Proc. Nº 411 - ano - 2022 - Req. Raquel Maria Costa e Cunha - Local da Obra - Almograve - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Pedido de consulta e/ou fotocópias de processo.-----  
-----Proc. Nº 101 - ano - 2022 - Req. Raul Marreiros Dâmaso - Local da Obra - Pocinhas - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Proc.º 101/2022. -----  
-----Proc. Nº 650 - ano - 2022 - Req. Novo Banco, S.A. - Local da Obra - Rua do Passal, nº 8, 8-A, 8-B - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos. -----  
-----Proc. Nº 123 - ano - 2021 - Req. Maria Antónia Maria - Local da Obra - Arneirinho dos

Pinheiros da Carreira - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Exposição -Proc. 123/2021-PIP. ---

-----Proc. Nº 779 - ano - 2022 - Req. Campo Sol, Lda. - Local da Obra - Herdade dos Nascedios -  
Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Pedido de certidão de emparcelamento rural simples.-----

-----Proc. Nº 265 - ano - 2021 - Req. José Manuel Rodrigues - Local da Obra - Herdade do Moinho  
Novo - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Apresentar Elementos - Consulta a entidades  
externas - Proc 265/2021 LOU. -----

-----Proc. Nº 564 - ano - 2022 - Req. Susana Raquel Gonçalves Cardador - Local da Obra -  
Alagoinha, Lote 29, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de  
Elementos - Processo 564/2022-CP.-----

-----Proc. Nº 8 - ano - 2013 - Req. António Jorge Sobral Pratas - Local da Obra - Rua de Santiago,  
nº 26 - Freguesia - Vale de Santiago (Extinta) - Assunto - Degradação de Habitação. -----

-----Para conhecimento. -----

-----Foi tomado o devido conhecimento. -----

----- **2.4. - DOM - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

----- **12 - REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA VILA NOVA DE MILFONTES - ZONA 1A - NOVA  
SUSPENSÃO DE PRAZO**-----

-----Foi presente a informação n.º 6491, datada de 24 de novembro de 2022, proveniente da  
Divisão de Obras Municipais, relativa à empreitada Requalificação e Valorização de Vila Nova de  
Milfontes – Zona 1A, onde consta que a empreitada em epígrafe foi suspensa em 25 de agosto de  
2022, pelo período de 60 dias, até ao dia 24 de outubro de 2022. Terminado este prazo de suspensão  
verificou-se que ainda não era possível proceder-se ao recomeço dos trabalhos da empreitada devido  
ao facto de, apesar de já ter sido efetuado o “Pedido de Ligação à Rede” dos novos postes de  
iluminação pública, não foi obtida a autorização por parte da “E-Redes” para a realização da referida  
ligação, tendo sido necessário efetuar uma segunda suspensão da obra a partir do dia 25 de outubro  
de 2022, por um período de mais 21 dias, cuja data terminou no dia 15 de novembro de 2022.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

Contudo, no dia 14 de novembro de 2022 foi levantada a suspensão e efetuado o Auto Recomeço dos Trabalhos, que estão previstos terminar no dia 07 de dezembro de 2022. -----

-----Em face do exposto, propõe-se a ratificação do ato da segunda suspensão da obra, determinado por mútuo acordo entre a Direção de Fiscalização e o empreiteiro através do Auto de Suspensão, anexo à referida informação, bem como, a tomada de conhecimento do Auto de Recomeço dos Trabalhos, datado de 14 de novembro de 2022. -----

-----Propõe-se a apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----13 - REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA VILA NOVA DE MILFONTES – ZONA 1A - 3ª  
SUSPENSÃO DE PRAZO-----

-----Foi presente a informação n.º 6744, de 12 de dezembro de 2022, proveniente da Divisão de Obras Municipais, relativa à empreitada Requalificação e Valorização de Vila Nova de Milfontes – Zona 1A, na qual consta que a empreitada em epígrafe foi efetuado o levantamento da suspensão da obra no dia 14 de Novembro, contudo foi necessário efetuar uma nova suspensão a partir do dia 6 de dezembro, por um período indeterminado, até obtermos a autorização dos responsáveis da “ERedes” para realizar os trabalhos em falta.-----

-----Em face do exposto, propõe a ratificação do ato de suspensão da obra determinado por mútuo acordo entre a Direção de Fiscalização e o empreiteiro através do Auto de Suspensão, anexo à referida informação, datado de 06.12.2022. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----14 - CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DA EM 532 ENTRE O  
MONTE DA ESTRADA E RELIQUIAS”-----

-----Foi presente a informação n.º 6476, datada de 24 de novembro de 2022, proveniente da Divisão de Obras Municipais, na qual consta a proposta técnica com vista à execução da obra por

empreitada de “Beneficiação da EM 532 entre o Monte da Estrada e Relíquias”, propondo-se para aprovação: -----

----- A escolha do procedimento por Concurso Público ao abrigo da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), para a contratação da execução da obra por empreitada, com publicação do Anúncio em Diário da República e um prazo de 25 dias para apresentação de propostas.

----- O Preço Base da empreitada no valor de 970 432,89 € (IVA não incluído) a executar no prazo de 150 dias, prevendo-se a execução de 97.000,00€ no ano de 2023 e 873.432,89€ no ano de 2024 (valores sem IVA); -----

----- As Peças do Procedimento, as quais integram o projeto de execução e os restantes elementos discriminados no n.º 4.2 do Programa de Concurso, anexos à referida informação.-----

----- A nomeação do Júri do procedimento, nos termos do artigo 67.º do CCP, constituído por Luísa Silva, Eng. Vítor Afonso e Pedro Duarte como membros efetivos, e pelo Eng.º José António Rosa e Duarte Viegas como membros suplentes; -----

----- Que seja delegada no júri do procedimento, ao abrigo do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, a prestação de esclarecimentos prevista na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º e a decisão de prorrogação prevista no n.º 5 do artigo 64.º; -----

----- A nomeação da chefe de Divisão de Obras Municipais como gestor do contrato, conforme o n.º 1 do artigo 209.º do CCP, na pessoa de Luísa Silva. -----

----- Que se proceda à posterior publicitação do contrato celebrado no portal da Internet dedicado aos contratos públicos conforme artigo 127º do CCP.-----

-----Mais consta na supracitada informação que a presente empreitada resulta da inexistência de meios próprios necessários para a sua execução.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

----- **2.5. - DDE - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO** -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----15 - PRÉMIO ESPÍRITO EMPREENDEDOR - REGRAS DA EDIÇÃO 2023-----

-----Foi presente a informação nº 6611, datada de 30 de novembro de 2022, da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que o Prémio Espírito Empreendedor tem como finalidade estimular e reconhecer iniciativas empreendedoras e criativas, no âmbito do desenvolvimento económico do concelho. Este Prémio visa distinguir ideias empreendedoras e criativas e novas iniciativas empresariais com atividade no Concelho de Odemira. Premeia-se duas ideias empreendedoras e criativas exequíveis e sustentáveis e três novas iniciativas empresariais sedeadas no concelho de Odemira, constituídas há menos de três anos.-----

-----De acordo com o estipulado no nº 1 do artigo 4º o júri é composto por três elementos, Hélia Martins Técnica Superior da Divisão de Desenvolvimento Económico do Município de Odemira, Rui Pedro Adão da AHSA – Associação de Horticultores do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina e Tiago Guerreiro Santos da Sines Tecnopolo.-----

-----As candidaturas estão abertas no período que decorre entre os dias 02 de janeiro a 30 de abril de 2023, sendo aceites as entregues dentro dos prazos referidos, contando para o efeito o registo de entrada, nos casos de entrega em mão, via CTT a data de carimbo dos correios, ou por e-mail a data do envio do mesmo, devem ser apresentadas através de preenchimento de um formulário de candidatura próprio, disponibilizado no Gabinete de Apoio ao Empreendedor, no Balcão Único ou através de download no site: [www.cm-odemira.pt](http://www.cm-odemira.pt). Os critérios e fatores de ponderação nos termos dos nº 1 e 2 do artigo 7º do Regulamento Municipal do Prémio Espírito Empreendedor, encontram-se anexo à presente à informação.-----

-----Para as ideias empreendedoras e criativas os valores financeiros ilíquidos são de: 1º Classificado -1.200,00€ e 2º Classificado – 800,00€, bem como um troféu e a possibilidade de acesso direto ao Ninho de Empresas de Odemira, condicionado à maturidade da ideia, à existência de promotor para implementação da iniciativa e à disponibilidade imediata de instalações.-----

-----Para as novas iniciativas empresariais os valores financeiros ilíquidos são de: 1º Classificado –

1.500,00€, 2º Classificado – 1.000,00€, 3º Classificado – 500,00€, bem como um troféu e um diploma. -

-----A pontuação mínima que os candidatos devem atingir para serem admitidos é de 15 pontos, tendo em conta a graduação proposta nos critérios e fatores de ponderação. Só pode candidatar-se quem não tenha usufruído do referido prémio nos últimos 3 anos. -----

-----Em face do exposto, no âmbito do artigo 8º do Regulamento Municipal do Prémio Espírito Empreendedor, propõe-se a aprovação das Regras da Edição 2023, para abertura de candidaturas. ----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

----- 16 - REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO EMPRESARIAL -----

-----Foi presente a informação n.º 6760 -2022, datada de 13 de dezembro de 2022, elaborada pela Divisão Desenvolvimento Económico, na qual consta que com o intuito de apoiar o associativismo empresarial e considerando que incumbe ao Município de Odemira ser facilitador da dinâmica existente no seu território e dar expressividade aos objetivos, atribuições e ambições das entidades de direito privado, legalmente existentes e sem fins lucrativos com ação na área do desenvolvimento económico e empresarial foi elaborada a Proposta de Regulamento de Apoio ao Associativismo Empresarial. -----

-----Consta ainda da supracitada informação que a presente Proposta de Regulamento tem como objetivos a promoção de atividades de relevante interesse económico, a dinamização de novos projetos, potenciar a modernização, a autonomia associativa, a valorização dos produtos locais e dos eventos a estes associados e criar condições para a produção de conhecimento, tendo sido apresentada em reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Económico, realizada em 29 de novembro de 2022, onde foi apreciada a proposta e recolhidos contributos.-----

-----Em face do exposto, propõe-se de acordo com a alínea k), do n.º 1 do Art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da Proposta de Regulamento de Apoio ao Associativismo Empresarial, bem como a remessa do assunto à Assembleia Municipal para os mesmos efeitos.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Mais se propõe nos termos do disposto no Art.º 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, que após a aprovação da Proposta do referido Regulamento em Assembleia Municipal, seja submetida a consulta pública por um prazo não inferior a 30 dias. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

### 17 - RELATÓRIO FINAL DA ÉPOCA BALNEAR 2022

-----Foi presente a informação n.º 6566/22, datada de 29 de novembro de 2022, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, a remeter o Relatório Final da Época Balnear 2022, que reúne e apresenta a informação acerca da preparação, decorrer e encerramento da época balnear, contemplando uma análise comparativa com os últimos cinco anos, e visando contribuir de forma positiva para uma melhoria contínua dos serviços prestados ao banhista. -----

-----Para conhecimento. -----

-----Foi tomado o devido conhecimento. -----

### 18 - PLANO ANUAL DE FEIRAS E MERCADOS DO CONCELHO DE ODEMIRA - 2023

-----Foi presente a informação nº 6753, datada de 13/12/2022, da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que o Decreto-Lei nº 10/2015, de 16 de janeiro (revoga a Lei nº 27/2013, de 12 de abril), aprovou o regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração, não mencionando a obrigatoriedade das autarquias aprovarem e publicarem o Plano Anual de Feiras e Mercados que se realizam no concelho. No entanto, considera-se que deve ser mantida a elaboração do Plano Anual de Feiras e Mercados, bem como a sua publicação nos meios de divulgação municipal, por forma a melhor planificar estas atividades. -----

-----Assim, foi solicitado às Juntas de Freguesia do concelho, informação sobre eventuais alterações às datas e locais das feiras e mercados, que decorrem nas suas localidades. Em concordância com a informação disponibilizada pelas Juntas de Freguesia, em relação ao ano transato, verificaram-se as seguintes alterações:-----

-----Boavista dos Pinheiros:-----

----- retira-se dos mercados: feira de produtos locais- 1º sábado de cada mês – praça frente à Junta de Freguesia. -----

----- inclui-se nas feiras: Feirinha D’Aldeia – 1º sábado de cada mês- De maio a setembro em frente à sede de freguesia; de novembro a abril, no pavilhão multiusos. -----

-----Vale de Santiago: -----

----- inclui-se: Feira Anual - 1.º sábado de setembro. Fornalhas Velhas, Rua Vale de Santiago. -----

-----Face ao exposto, propõe-se em harmonia com a alínea ff), do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da proposta do Plano Anual de Feiras e Mercados do Concelho de Odemira, para o ano 2023, para posterior publicação nos meios de divulgação municipais.

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

----- **2.6. - DDS - DIVISÃO DE DESPORTO E SAÚDE** -----

----- **19 - PRÉMIO DE ATIVIDADE DESPORTIVA 21/22 - MODALIDADES INDIVIDUAIS - ROSA DOS VENTOS** - -----

-----Foi presente a informação n.º 6727/2022, datada de 12 de dezembro de 2022, proveniente da Divisão de Desporto e Saúde, na qual consta que o Rosa dos Ventos – Clube de Pesca Desportiva do Almogrove veio solicitar um apoio financeiro pela participação em provas federadas, no âmbito do regulamento de Prémios de Atividade desportiva 2021/2022, modalidades individuais. -----

-----Consta ainda da supracitada informação que, de acordo com o regulamento acima referido, será atribuída uma verba pela participação em campeonatos distritais, regionais e nacionais, tendo em conta o número de atletas participantes por prova, e o distrito em que a mesma se realiza.-----

-----Em face do exposto, propõe-se de harmonia com o art.º 14.º, ponto 1.2 do Regulamento de Prémio de Atividade Desportiva e ao abrigo da alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros) ao Rosa dos Ventos – Clube de Pesca Desportiva do Almogrove.-----





**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----**2.7. - DIS - DIVISÃO DE INOVAÇÃO SOCIAL**-----

-----**20 - ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL (SAAS) - APOIOS PECUNIÁRIOS**-----

-----Foi presente a informação n.º 6814-2022, datada de 15 de dezembro de 2022, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que no âmbito da Transferência de Competências na área da Ação Social, compete ao Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) assegurar o atendimento e acompanhamento social, de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social e exclusão social, bem como a elaboração dos relatórios de diagnóstico técnico, acompanhamento e a atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual em situações de carência económica e de risco social. -----

-----Consta ainda da supracitada informação que, de acordo com o disposto na alínea k) do nº 1 do art.º 8 do Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), será remetida à Camara Municipal informação sobre o número de apoios e o valor despendido mensalmente. -----

-----Em face do exposto, durante o mês de novembro foi atribuído um apoio pecuniário, no valor de 480.00€ (quatrocentos e oitenta euros).-----

-----Para conhecimento. -----

-----Foi tomado o devido conhecimento. -----

-----**21 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL DO BREJÃO**-----

-----Foi presente a informação nº 6834-2022, datada de 16 de dezembro de 2022, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que a Associação Cultural de Desenvolvimento Económico e Social do Brejão, veio solicitar um apoio financeiro urgente para fazer face às despesas com a aquisição

de consumíveis informáticos, bem como a manutenção do sistema operativo dos equipamentos, referindo que este equipamento é utilizado no apoio social que esta Associação presta à população do Brejão, nomeadamente para tratar de vários assuntos dos cidadãos tais como: marcações de consultas médicas, questões ligadas à Autoridade Tributária, contactos com o SEF – Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, entre outros assuntos. -----

-----Em face do exposto, propõe-se de harmonia com o disposto na alínea h) do n.º 1 do Artigo n.º 23.º e da alínea u) do n.º 1 do Artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.500,00€ (mil quinhentos euros) à Associação Cultural de Desenvolvimento Económico e Social do Brejão, para fazer face às despesas acima mencionadas. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

----- **2.8. - DE - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO** -----

----- **22 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2022/2023.** -----

-----Foi presente a Informação nº 6823-2022, datada de 15/12/2022, proveniente da Divisão de Educação, na qual consta que no âmbito da Ação Social Escolar foram remetidos aos serviços de Educação 37 novos processos, 7 referentes ao Pré-Escolar e 30 referentes ao 1º Ciclo do Ensino Básico. Deram também entrada 12 pedidos de reanálises, 3 referentes ao Pré-Escolar e 9 referentes ao 1º Ciclo do Ensino Básico.-----

-----Após a análise dos processos e dos pedidos de reapreciações, propõe-se a atribuição de: -----

----- No Ensino Pré-Escolar para a refeição: 2 pedidos de escalão A, 1 pedido de escalão B atribuído e 7 sem escalão atribuído; -----

----- No Ensino Pré-Escolar para Prolongamento de horário até às 17h30m: 1 pedido de escalão A e 3 pedidos sem escalão atribuído; -----

----- No 1º Ciclo do Ensino Básico para a refeição: 12 pedidos de escalão A atribuído, 4 pedidos de escalão B atribuído e 23 pedidos sem escalão atribuído. -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

-----Face ao exposto, propõe-se de harmonia com os nºs 5 e 6 do Regulamento da Ação Social Escolar do Município de Odemira, conjugado com o exposto na alínea hh) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação das novas atribuições de auxílios económicos. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----23 - CONTRATOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DO CONCELHO/2023-----

-----Foi presente a informação nº 6857, datada de 16/12/2022, proveniente da Divisão de Educação, na qual consta que a Lei nº.50/2018, de 16 de agosto, vem reforçar e ampliar as competências municipais nos mais diversos domínios, nomeadamente na área da educação e o Decreto-Lei nº.21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, concretiza a transferência de competências nos órgãos municipais, no domínio da educação. -----

-----De harmonia com o disposto na alínea d) do nº.2 do artigo 23º. do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, os Municípios dispõem de atribuições nas áreas da educação, ensino e formação profissional. -----

-----A assunção de competências e a repartição de responsabilidades entre o Município e os Agrupamentos de Escolas deve ser operada de forma concertada, gradual e sustentada, de acordo com o princípio da melhor gestão, sendo que os órgãos dos Agrupamentos de Escolas do Concelho de Odemira têm vindo a desenvolver as competências, ora descentralizadas, de forma eficiente e com qualidade de gestão e educação reconhecida por toda a comunidade.-----

-----Consta ainda da supracitada informação que é necessário operacionalizar-se uma estratégia integrada de gestão local que permita responder às necessidades dos estabelecimentos de ensino. -----

-----Em face do exposto, propõe-se nos termos do artigo 4º. do Decreto-Lei nº.21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, conjugado com o disposto no artigo 44º. e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, a aprovação das minutas dos contratos de delegação de competências

do Município de Odemira nos Agrupamentos de Escolas de Colos, Odemira, Sabóia, S. Teotónio e Vila Nova de Milfontes, cujo valor total importa em 264.050,00€ (duzentos e sessenta e quatro mil e cinquenta euros), para o ano de 2023. -----

-----Propõe-se ainda que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar os referidos contratos em representação do Município. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----24 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO-----

-----Foi presente a informação nº 6879, datada de 19/12/2022, proveniente da Divisão de Educação, na qual consta que os Municípios, de acordo com a Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, dispõem de atribuições em vários domínios, designadamente nas áreas da educação, ensino e formação profissional. -----

-----É competência dos Municípios desenvolver a ação social escolar, nas suas diferentes modalidades, incluindo a escola a tempo inteiro, conforme estipulado no artigo 33º, e na alíneas a) e b) do artigo 39º., ambos do Decreto-Lei nº.21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, que veio concretizar a transferência de competências para os órgãos municipais e entidades intermunicipais, no domínio da educação. As atividades de animação e apoio à família e a componente de apoio à família, no âmbito da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, respetivamente, se revestem de grande importância para o desenvolvimento das crianças e alunos na aquisição de novas competências e promoção do seu sucesso escolar. -----

-----A Portaria nº.644-A/2015, publicada na 2.ª série do Diário da República n.º 164, de 24 de agosto, conjugada com o Decreto-Lei nº.55/2018, de 6 de julho prevê que as atividades de animação e apoio à família sejam implementadas pelos municípios, sem prejuízo da possibilidade de virem a ser desenvolvidas por outras entidades que promovam este tipo de resposta. -----

-----Em face do exposto, propõe-se nos termos das alíneas u) e hh) ambas do nº. 1, do artigo



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

33º., da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 33º. e as alíneas a) e b) do artigo 39º do Decreto-Lei nº. 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, a aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Odemira e a TIC-TAC – Associação para a Promoção dos Tempos Livres de Crianças e Jovens, no âmbito da educação, cujo valor total importa em 170.550,00€ (cento e setenta mil quinhentos e cinquenta euros).-----

-----Propõe-se ainda que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido Protocolo em representação do Município.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

-----25 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NAS ESCOLAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO CONCELHO DE ODEMIRA-----

-----Foi presente a informação nº 6885, datada de 19/12/2022, proveniente da Divisão de Educação, na qual consta que a Lei-quadro de transferência de competências para os Municípios, Lei nº.50/2018, de 16 de agosto, veio não só disciplinar a transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais, como estabelecer novas competências dos Municípios em diversas áreas, nomeadamente na educação.-----

-----No que diz respeito à transferência de competências do Estado para os Municípios na área da educação, a respetiva transferência veio a ser concretizada através do Decreto-Lei nº.21/2019, -----  
-----de 30 de janeiro. Assim, de harmonia com o artigo 39º. do referido Decreto-Lei a promoção e implementação de medidas de apoio à família que garantam uma escola a tempo inteiro passou a ser uma competência das Câmaras Municipais, designadamente as atividades de enriquecimento curricular no 1º. ciclo do ensino básico.-----

-----Em face do exposto, propõe-se nos termos das alíneas u) e hh) do nº. 1, do artigo 33º., da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugada com o disposto na Portaria nº.644-

A/2015, de 24 de agosto e ainda com o artigo 33º. e a alínea c) do artigo 39º., ambos do Decreto-Lei nº.21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, a aprovação do Protocolo de Colaboração para implementação das atividades de enriquecimento curricular nas escolas do 1º.ciclo do ensino básico do concelho, cujo valor total importa em 144.689,00€ (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e nove euros), a celebrar com as seguintes entidades:-----

-----Agrupamento de Escolas de Colos;-----

-----Agrupamento de Escolas de Odemira; -----

-----Agrupamento de Escolas de S. Teotónio;-----

-----Agrupamento de Escolas de Sabóia;-----

----- Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Milfontes;-----

-----Associação de Desenvolvimento de Amoreiras-Gare;-----

-----Associação Arco do Tempo;-----

-----Associação Pró Artes de Sines/ Escola das Artes do Alentejo Litoral; -----

-----Banda Filarmónica de Odemira; -----

-----CACO - Associação de Artesãos do Concelho de Odemira;-----

-----CAUTCHÚ - Associação de Promoção e Desenvolvimento de Desporto; -----

-----Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira;-----

-----Os Piscos – Grupo Amador Teatro de Odemira; -----

-----TIC-TAC – Associação para a Promoção dos Tempos Livres de Crianças e Jovens.-----

-----Propõe-se ainda que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido Protocolo em representação do Município.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

----- **2.9. - DCJ - DIVISÃO DE CULTURA E JUVENTUDE**-----

-----26 - NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO 8º CONCURSO CONCELHIO DE LEITURA "ODEMIRA A



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

LER+-----  
-----Foi presente a informação n.º 6777, datada de 13 de dezembro de 2022, proveniente da Divisão de Cultura e Juventude, na qual consta que a Biblioteca Municipal José Saramago, em parceria com o Grupo de Trabalho das Bibliotecas Escolares do concelho de Odemira, promove o 8º Concurso concelhio de Leitura "Odemira a Ler+", destinado a alunos de todos os níveis de ensino do concelho.---  
-----Este concurso tem como objetivo a promoção da leitura e o desenvolvimento da expressão e compreensão oral e pretende envolver os alunos das diferentes escolas do concelho. -----  
-----No sentido de regular a participação dos alunos, apresenta-se proposta de Normas de Funcionamento do 8º Concurso concelhio de Leitura "Odemira a Ler+". -----  
-----Face ao exposto, propõe-se conforme disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação das Normas de Funcionamento do 8º Concurso concelhio de Leitura "Odemira a Ler+". -----  
-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----  
-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----  
-----**2.10. - DISU - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E SUSTENTABILIDADE**-----  
-----**27 - ESTRUTURA TARIFÁRIA DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS DE ABASTECIMENTO, SANEAMENTO E RESÍDUOS - ANO 2023**-----  
-----Foi presente a informação n.º 6694-2022, data de 07 de dezembro de 2022, elaborada pela Divisão de Ambiente, na qual consta que a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, ERSAR, tem como atribuições regulamentar, avaliar e auditar a fixação das tarifas praticadas pelas entidades gestoras dos serviços de águas e resíduos, onde se incluem as de titularidade municipal (artigo 5.º da Lei n.º 10/2014, de 6 de março). -----  
-----Consta ainda na referida informação que as tarifas estão sujeitas a parecer vinculativo daquela entidade (artigo 21.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro) e devem ser revistas anualmente, devendo ser remetida à ERSAR, até ao dia 15 de outubro, a estrutura tarifária a aplicar no ano seguinte

para parecer e posterior aprovação, até ao dia 30 de novembro, pelo Município, com vista à entrada em vigor no dia 1 de janeiro, do ano a que diz respeito. -----

-----O Município de Odemira submeteu no dia 17 de outubro de 2022, tendo em conta que dia 15 foi sábado, no módulo de regulação económica no portal da ERSAR, a proposta da estrutura tarifária a aplicar em 2023 foi a estrutura atualmente em vigor. -----

-----Em face do exposto, propõe-se manter para o ano 2023, a estrutura tarifária atualmente em vigor dos serviços de águas e resíduos do Município de Odemira. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----APROVAÇÃO: A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram dezassete horas e trinta minutos do dia vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e dois.-----

-----De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser devidamente assinada pelo Vice-Presidente. -----

-----E por mim, \_\_\_\_\_,Assistente Técnica a  
subscrevi.-----





**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

**ÍNDICE**

<b>1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA</b> .....	<b>1</b>
<b>1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO</b> .....	<b>2</b>
<b>2. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA</b> .....	<b>7</b>
<b>2.1. - GAOMAJ - GABINETE DE APOIO AOS ORGÃOS MUNICIPAIS E ASSESSORIA JURÍDICA</b> ---	<b>7</b>
<b>2.2. - DFCP - DIVISÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA</b> .....	<b>14</b>
<b>2.3. - DL - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO</b> .....	<b>19</b>
<b>2.4. - DOM - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS</b> .....	<b>34</b>
<b>2.5. - DDE - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO</b> .....	<b>36</b>
<b>2.6. - DDS - DIVISÃO DE DESPORTO E SAÚDE</b> .....	<b>40</b>
<b>2.7. - DIS - DIVISÃO DE INOVAÇÃO SOCIAL</b> .....	<b>41</b>
<b>2.8. - DE - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO</b> .....	<b>42</b>
<b>2.9. - DCJ - DIVISÃO DE CULTURA E JUVENTUDE</b> .....	<b>46</b>
<b>2.10. - DISU - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E SUSTENTABILIDADE</b> .....	<b>47</b>

